

## INSPECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

### Aviso n.º 682/2006 de 1 de Agosto de 2006

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 17 de Julho de 2006 do Inspector Regional de Educação, exarado no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno de acesso geral, tendo em vista o preenchimento de um lugar na categoria de **assistente administrativo especialista** do quadro de pessoal da Inspeção Regional de Educação, constante do mapa I anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2002/A, de 26 de Julho.

2. O local de trabalho do lugar posto a concurso situa-se nas instalações da Inspeção Regional de Educação em Ponta Delgada.

3. O prazo de validade do concurso visa exclusivamente o provimento do lugar referido, caducando com o seu preenchimento.

4. Formalização das candidaturas:

4.1 – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado de formato A4, dirigido ao Inspector Regional de Educação, Inspeção Regional de Educação, Rua de Baixo de São Pedro, 46 – 9700-025 Angra do Heroísmo, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, validade do mesmo e serviço de identificação emissor), número fiscal, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações académicas;
- c) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública.

4.2 – O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do registo biográfico, actualizado;
- b) Certificado ou cópia comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando, de forma inequívoca, a situação profissional, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar, com indicação da entidade promotora, data da realização e respectiva duração.

4.3 – Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Inspeção Regional de Educação ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

5. O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular.

5.1 – Os critérios de avaliação e ponderação da avaliação curricular, o sistema de classificação final e respectivas fórmulas classificativas constam da primeira acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos que a solicitem.

6. Publicitação das listas:

6.1 – Os candidatos excluídos serão notificados nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 – A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do presente concurso serão publicitadas nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 40.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas nas instalações da Inspeção Regional de Educação, Rua de Baixo de São Pedro, 46, Angra do Heroísmo e Rua de Santa Catarina, 55, Ponta Delgada.

7. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8. O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Herculano Manuel do Couto Godinho, Inspector Regional de Educação.

Vogais

efectivos: Dr. Paulo Fernando de Borba de Sousa Lima, Subinspector Regional de Educação, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos;

Orivaldo Manuel Bettencourt da Costa Chaves, Chefe de Secção.

Vogais

suplentes: Dra. Maria Amélia Correia de Campos, inspectora superior principal;

Paula Cristina Ávila Pereira Nunes, assistente administrativa especialista.

18 de Julho de 2006. – O Inspector Regional de Educação, *Herculano Manuel do Couto Godinho*.